



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.450 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM FRENTE
AO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR DE AGRO-BRASIL,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei :

Art.1º- Fica denominada **RUA AGENOR CIPRIANO PINTO**, a rua sem nome em frente ao Posto de Saúde Familiar, que tem início na Rua da Hortência e Rua 13 e termina a Rua Vitória – Régia e Rua 9, situada em Agro-Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.


MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



Autoria: Márcio da Silva Ribeiro -Vereador – PDT.